APROVADO

VOTAÇÃO: Unica

Sala das Sessões, 21 / 02 / 1996

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/96

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de mil, novecentos e noventa e seis, em suas dependências, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 31ª Reunião Plenária Extraordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 157ª do período legislativo de 1993/1996, por convocação do Poder Executivo, para deliberar sobre as seguintes proposições- Projeto de Lei Nº 01/96-ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1394/95. -Projeto de Lei Nº 02/96:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE,PELO PERÍODO DE 90 DIAS, MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;- Projeto de Lei Nº 03/96: ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 359.000,00 E DÁ RECURSOS. - Presidida pelo Ver. José Felicino Meneguzzi e secretariada pelo Ver. Lídio Francisco Oldoni, a reunião foi iniciada na forma regimental. Compareceram os Vereadores Francisco Silvio Crema,Osmar Vallar, Francisco Bernardo mezzomo (PFL); Henri Perin, Pedro José Fozza, Lídio Francisco Oldoni e José Felicino Meneguzzi (PMDB); / Arnaldo Luiz Pacassa (PPB). Não compareceu à sessão o Ver. Nestor Magon (PTB); O Sr. Presidente solicitou a leitura do Of. Circ. Nº 03/96, da Convocação da Presidência para a reunião extraordinária e recomendou aos pares o cumprimento do Regimento Interno, no que diz respeito de manifestar-se de pé e dirigir-se ao Sr. Presidente e ao público. Colocada a palavra à disposição, o Ver. Crema disse que a bancada obedecia as normas do Regimento Interno e augurou um bom ano legislativo. O Ver. Mezzomo expressou-se afirmando que a presente sessão legislativa é a última da atual legislatura, a qual será muito profícua, em que serão tomadas as melhores deliberações em prol do Município. O Ver. Vallar reiterou o desejo de fazer um bom trabalho legislativo, de maneira democrática. O Ver. Perin desejou bom trabalho ao Presidente,aos colegas e aos funcionários da Casa., O Ver. Fozza pediu uma moção de pesar à Viúva do Sr, Antoninho Vidmar, Sra Terezinha Fuga Vidmar,pelo falecimento prematuro . Fez referências à precária situação dos produtores rurais por causa da estiagem. O Ver. Pacassa deu boas-vindas aos coelgas, desejando êxitos à presidência da Casa. Fez alusões à opinião popular a resepito dos membros do legislativo. Reprisou a problemática vivenciada pelos produtores rurais e lembrou que também nos setores secundário e terciário há muitos problemas por falta de empregos e, consequentemente, pessoas desemperegadas.O Ver. Oldoni desejou bom retorno a todos e opinou que a melhor solução na busca da superão de problemas é o diálogo e o bom relacionamento entre os poderes do Município. Falou, também, das iniciativas do setor primário para sobreviver à estiagem ocorrida. O Sr. Presidente expressou-se afirmando de tudo envidar pela boa condução do Legislativo. O Ver. Crema fez comentários sobre as dificuldades administrativas, sobre o desemprego existente e obstáculos para trazer mais empresas no Município.ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 01/96: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1394/95. Após a exposição individual, a proposição foi

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade.- Projeto de Lei Nº 02/96: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," o qual recebeu pedido de vistas do Ver. Oldoni, que opinou primeiramente nomear os concursados e, se ninguém assumir, contratar emergencialmente. O Ver. Crema comunicou que não é fácil conseguir médicos para trabalhar em Serafina Corrêa e que dever-se-ia aprovar o projeto. O Ver. Perin lembrou que estamos no 3º ano da atual administração,que prometeu mais médicos e que mais quinze dias não iriam causar transtornos à administração municipal, e que a proposição merecia maior análise. O Ver. Fozza cobrou da administração municipal as promessas da campanha eleitoral de contratar médicos e implantar plantão médico 24h por dia, passaram-se três anos, foram realizados concursos e agora, solicita aprovação de contratos emergenciais. - Projeto de Lei Nº 03/96: ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 359.000,00 E D´ARECURSOS", o qual recebeu pedido de vistas do Ver. Fozza, que justificou estranhar que após 15 dias de administração em 1996, com orçamento aprovado,seja solicitada suplementação. Opinou que os recursos são mal geridos pelo Poder Executivo. O Ver. Mezzomo manifestou-se favorável ao projeto em discussão. O Ver. Perin opinou que o projeto é uma anulação da Emenda do Legislativo ao orçametno e, se isto for confirmado, posiciona-se contra à proposição de suplementação-. O Ver. Crema disse que cada Vereador pode manifestar-se sentado ou de pé, democraticamente. Quanto ao contrato emergencial de um médico defendeu que a comunidade reclama e que já que existe um disposto em se transferir para S-.Corrêa, deve-se aprovar o projeto. O Sr. Presidente defendeu o cumprimento do Regimento Interno que mada os Vereadores a se manifestarem de pé o que não caracteriza falta de democracia, mas, somente norma pré-estabelecida e aprovada pelos senhores edis. Quanto ao projeto de Lei nº 03/96, da suplemetação, disse estranhar que o executivo solicite suplementação se ainda não usou os recursos disponíveis e legais, aprovados pela Câmara. Leu o Of. Nº 04/96, encaminhado ao Executivo, solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 03/96. A reunião foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Sr. Presidetne. Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidetne da Câmara

ANTENOR FINCATTO
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 21 / 02 /1996

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Adoni

PDS :

PFL :

PMDB :